



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 104/2023

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 0011364/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da “Avenida A. de Oliveira” para realização do evento **“CIRCUITO CAPIXABA DE CERVEJARIAS”** do dia 15 a 17 de dezembro do ano de 2023.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso e entrega.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11/12/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18h00m do dia 11/12/2023.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete